

**Pregão Eletrônico 0005/2024**  
**QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1:**

Gostaria de saber se fica dispensada a vistoria técnica mediante a apresentação da Declaração de conhecimento do local?

**Resposta 1:**

Conforme item 13.7 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica: Declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante anexo.), é necessário o preenchimento/ assinatura do ANEXO VI do edital, sendo facultado ao licitante a decisão de efetuar a vistoria (Cláusula 8 do Anexo I, Termo de Referência).

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha  
Pregoeira